

MOÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE sobre a atuação profissional da **Professora Cátia Garcez**, da rede municipal de ensino do município de São Sebastião do Passé.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A Deputada Infrafirmada vem, na forma regimental, solicitar que se faça inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa da Bahia e publicado nos órgãos de comunicação oficiais da Casa, a presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** sobre a atuação profissional da **Professora Cátia Garcez**, da rede municipal de ensino do município de São Sebastião do Passé.

Em um Estado laico, democrático e comprometido com os princípios constitucionais, a educação deve ser pautada pelo respeito à diversidade de idéias, pela liberdade de ensinar e aprender, e pelo estímulo à reflexão consciente sobre a realidade social, política e cultural.

No contexto, faz-se necessário esclarecer o papel do professor (a) em sala de aula, para além ser um transmissor de informações, ser um mediador e facilitador do aprendizado, orientando os alunos na construção do conhecimento, promovendo o pensamento crítico, conscientes de seus direitos e deveres, e preparados para o exercício pleno da cidadania.

Assim atua a **Professora Cátia Garcez** no exercício do seu papel como ponte entre o aluno e o saber.

E com este propósito foi como orientou os seus alunos para a realização de atividade que falasse da diversidade das religiões como respeito às suas diferenças e como essas influenciaram e participaram do processo histórico do município.

Importa esclarecer que todo trabalho numa escola é planejado, organizado e direcionado a reflexões com o mundo atual, portanto reafirmamos nosso apoio aos profissionais da educação que, com responsabilidade e compromisso, promovem um ambiente pedagógico baseado no respeito, na liberdade de pensamento e na valorização do saber científico e humanístico.

Dessa forma, pelo exposto, manifesto o meu mais profundo sentimento de solidariedade à **Professora Cátia Garcez** na sua atuação como profissional da educação, através da presente **Moção**, acrescidos da minha mais profunda



MOÇÃO



admiração e reconhecimento da importância dessa destacada profissional.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

MARIA DEL CARMEN

Deputada Estadual

Sala da Sessões, 29 de abril de 2026.

Deputada Maria Del Carmen



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600360033003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ PUGA** em **29/04/2026 12:13**

Checksum: **C9874B2AA4B1E0B462A844AC788CE29A23D30BF91F32A1355BD6CA54653BC616**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.